



Estado do Rio de Janeiro.  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

APROVADO EM

22 NOV. 2012

Requerimento nº038/2012.

## MOÇÃO DE PESAR

SRS. VEREADORES,

A vereadora **MARIA DAS GRAÇAS PINTO**, substanciada no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós requerer Moção de Pesar a Família Sá Pereira, pelo passamento da jovem **KÁSSIA DE SÁ PEREIRA**.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 22 de novembro de 2012.

  
Maria das Graças Pinto Fernandes  
Vereadora Proponente